



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

1

DECRETO Nº 553/2022, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Vigente Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos VI, IX e XVII, do Art. 84, da Lei Orgânica - LOM, publicada no Diário Oficial do Município - DOM em 29/01/2022, Edição nº 592, e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.126/2022, de 04 (quatro) de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial ao vigente Orçamento Fiscal no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), criando novas dotações orçamentárias para atender obras de infraestrutura da Secretaria de Cultura, Desporto e Juventude, na forma que indica a seguir:

ÓRGÃO: 10.00 – Secretaria de Cultura, Desporto e Juventude

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 – Secretaria de Cultura, Desporto e Juventude

Dotação Orçamentária	Descrição
10.01	SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE
27	Desporto e Lazer
812	Desporto Comunitário
0028	Esporte e Lazer para a População
1001.27.812.0028.1.053	Construção, Ampliação, Reforma e Modernização de Equipamentos Desportivos
4.0.00.00.00	Despesas de Capital
4.4.00.00.00	Investimentos
4.4.90.00.00	Aplicação Direta
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis
	Fonte-1500000000
	50.000,00

Fonte: 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

ÓRGÃO: 08.00 – Secretaria de Educação Básica

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.02 – Fundo Manut. Desenv. Educação Básica e Valorização dos Profissionais do Magistério

Dotação Orçamentária	Descrição
08.02	Fundo Manut. Desenv. Educação Básica e Valorização dos Profissionais do Magistério
0802.12.361.0013.1.015	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%
4.0.00.00.00	Despesas de Capital
4.4.00.00.00	Investimentos
4.4.90.00.00	Aplicação Direta



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

2

4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Fonte-1540000000	40.000,00
--------------	----------------------	------------------	-----------

Fonte: 1540000000 – Transferências do FUNDEB – Impostos 30%

Art. 2º. A fonte de recurso compensatória para a abertura do Crédito Adicional Especial objeto do art. 1º. Deste Decreto, em atendimento ao disposto no art. 167, V, da Constituição da República, será por provável excesso de arrecadação disposto no art. 43, § 1º. II da Lei No. 4.320/64.

Art. 3º - Fica autorizado o Poder Executivo a suplementar e/ou remanejar a dotação de que trata o art. 1º. Deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 04 de outubro de 2022.


JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal